

TERMO DE ADITAMENTO n° 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 149/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **KAISSENQ ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, representada por seu Sócio Administrador **CRISTIANO KAIMOTO ROUSSENQ**, com sede na R. Lamenha Lins, 539, 15º andar, apartamento 1502, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.094.765/0001-09, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 149/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o aumento do valor contratual em 25% do valor original do Contrato.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A alteração justifica-se em função da necessidade de permanência da fiscalização nas obras de implantação da rede de distribuição de Gás Natural nos municípios de Ponta Grossa, Carambeí e Castro.

O termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, inciso II, cumulado com o §3º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 780.670,68 (Setecentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a 25% do valor original do Contrato.

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS** 149/2014, ampliado de R\$ 3.122.682,74 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 3.903.353,42 (Três milhões, novecentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 03 de FEVEREIRO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE

Diretor Presidente



JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME

Diretor Técnico-Comercial

Pela **KAISSENQ ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**



CRISTIANO KAIMOTO ROUSSENQ

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:




